

ANARP
ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA

Anexo
Demonstrações Financeiras
2018

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
5	Custos de Empréstimos Obtidos	11
6	Inventários	12
7	Réido	12
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
9	Benefícios dos empregados	13
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	14
11	Outras Informações	14
11.1	Investimentos Financeiros	14
11.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	14
11.3	Créditos a receber.....	14
11.4	Outros ativos correntes	14
11.5	Diferimentos	15
11.6	Caixa e Depósitos Bancários	15
11.7	Fundos Patrimoniais.....	15
11.8	Fornecedores	15
11.9	Estado e Outros Entes Públicos	15
11.10	Outros passivos correntes.....	16
11.11	Subsídios, doações e legados à exploração	16
11.12	Fornecimentos e serviços externos	16
11.13	Outros rendimentos.....	16
11.14	Outros gastos	17
11.15	Resultados Financeiros	17
11.16	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	17
11.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	17

1 Identificação da Entidade

A “ANARP – ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social”, registada na Direção Geral da Ação Social no Livro nº 6 das Associações de Solidariedade Social, sob o nº 19/97 a fls. 178 verso em 30 de maio de 1996, com sede em Rua Coronel Almeida Valente, nº 280, Porto.

Tem como objetivos:

- Promover o apoio, formação e investigação no domínio da saúde mental e reabilitação psicossocial;
- Promover a reabilitação e reintegração de pessoas com doença mental grave a dar apoio às famílias;
- Promover a integração social de cidadãos inadaptados e/ou em situação de exclusão social, com falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Implementar ações de apoio à infância e juventude, incluindo crianças e jovens em perigo.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento informático	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador. Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem

maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

3.2.4 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Financiamentos ObtidosEmpréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2017	Adições	Abate	Transferência	31-12-2018
Terrenos e recursos naturais	79.807,66				79.807,66
Edifícios e outras construções	311.005,34				311.005,34
Equipamento Básico	47.762,68	1.100,00			48.862,68
Equipamento de Transporte	54.020,42		1.800,00		52.220,42
Equipamento Administrativo	56.351,21				56.351,21
Ativo Tangível Bruto	548.947,31	1.100,00	1.800,00	0,00	548.247,31
Depreciações Acumuladas					
Edifícios e outras construções	165.669,15	4.841,03			170.510,18
Equipamento Básico	47.098,84	1.255,09			48.353,93
Equipamento de Transporte	47.874,58	6.145,84	1.800,00		52.220,42
Equipamento Administrativo	55.843,86	127,16			55.971,02
Depreciações Acumuladas	316.486,43	12.369,12	1.800,00	0,00	327.055,55
Ativo Tangível Líquido	232.460,88	-11.269,12	0,00	0,00	221.191,76

5 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	15.000,00	10.000,00	25.000,00	24.000,00	20.018,69	44.018,69
Total	15.000,00	10.000,00	25.000,00	24.000,00	20.018,69	44.018,69

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" tem os seguintes valores:

Descrição	2017				2018		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.132,01	35.278,88	8.398,14	907,97	35.219,19	9.269,97	905,24
Total	1.132,01	35.278,88	8.398,14	907,97	35.219,19	9.269,97	905,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				43.901,06			44.491,89

7 Réido

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réidos:

Descrição	2018	2017
Prestação de Serviços	269.701,61	261.608,57
Quotas de utilizadores	266.979,11	259.191,07
Quotas e joias	2.722,50	2.417,50
Outros Réidos	0,00	0,00
Total	269.701,61	261.608,57

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	31-12-2018			31-12-2017		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados
ISS, IP	Não reembolsável	0,00	0,00	415.956,07	0,00	0,00	418.086,00
IEFP	Não reembolsável	0,00	0,00	4.204,35	0,00	0,00	14.077,48
INTEGRAR med.5 (Ativos Fixos Tangíveis - Edifício)	Não reembolsável	138.865,33	0,00	4.788,46	143.653,79	0,00	4.788,46
TOTAL		138.865,33	0,00	424.948,88	143.653,79	0,00	436.951,94

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos Órgãos Diretivos, nos períodos de 2018 e 2017 foram de "11".

Durante o período de 2018 mantiveram-se os Órgãos eleitos para o quadriénio 2016/2019, que têm a seguinte composição:

Assembleia Geral

Presidente – Carlos Manuel Ribeiro de Sousa;
 1º Secretário – Artur Joaquim Vale Peixoto Baptista;
 2º Secretário – Fernando Cunha Correia.

Direção

Presidente – João Filipe dos Santos Teixeira Neto;
 Vice-Presidente – Jorge Augusto Fonseca da Cunha;
 Secretário – Ana Maria Mota Santos;
 Tesoureiro – José Carlos Santos Pinheiro;
 Vogal – Joaquim José Cunha Ferreira Moreira.

Conselho Fiscal

Presidente – António Fernando Mesquita Barbeitos;
 Vogal – Maria Helena Candeias Soares Fonseca;
 Vogal – Laura Couto Queirós.

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2018 são os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	N.º horas anuais
6	Apoio CINA (serviço comunitário)	282

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foram de "36" e em 31/12/2018 foram de "35".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	438.113,16	420.267,65
Indemnizações	219,68	913,94
Encargos sobre as Remunerações	94.702,48	89.235,59
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.783,98	2.778,22
Outros Gastos com o Pessoal	323,00	2.030,96
IEFP – Estágios/CEI/CEI+	3.216,75	1.895,94
Total	540.359,05	517.122,30

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas às Finanças em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2018	2017
Outros investimentos financeiros		
Fundo Compensação do Trabalho	2.178,53	1.818,94
Total	2.178,53	1.818,94

11.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Quotas	1.250,00	830,00
Total	1.250,00	830,00

11.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	1.015,92	2.247,50
Total	1.015,92	2.247,50

11.4 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	2.112,12
Entidades do Setor Público Administrativo - IEFP	0,00	4.708,87
Outros Devedores	8.948,84	1.500,00
Total	8.948,84	8.320,99

11.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2.395,42	3.239,87
Total	2.395,42	3.239,87
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	0,00	4.204,35
Quotas	0,00	12,50
Total	0,00	4.216,85

11.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	4.783,61	6.527,76
Depósitos à ordem	6.336,72	11.436,23
Total	11.120,33	17.963,99

11.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Reservas	79.807,66	0,00	0,00	79.807,66
Resultados transitados	-113.682,63	1.484,93	0,00	-112.197,70
Outras variações nos fundos patrimoniais	143.653,79	0,00	-4.788,46	138.865,33
Total	109.778,82	1.484,93	-4.788,46	106.475,29

11.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	12.513,23	3.327,53
Total	12.513,23	3.327,53

11.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.873,14	1.062,51
Total	1.873,14	1.062,51
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	6.135,61	5.426,39
Segurança Social	20.559,10	19.063,42
Fundo Compensação do Trabalho	64,93	59,19
Total	26.759,64	24.549,00

11.10 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal – remunerações a pagar		178,59		69,65
Pessoal – penhoras		357,19		745,99
Credores por acréscimo de gastos		78.498,08		77.442,94
Entidades do Setor Público Administrativo		694,82		3.218,25
Total	0,00	79.728,68	0,00	81.476,83

11.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios das Entidades Públicas	420.160,42	432.163,48
Doações e heranças - Donativos	14.105,47	11.127,01
Outros		
Fundação Calouste Gulbenkian	9.473,88	12.644,12
Fundação EDP	24.810,00	0,00
Erasmus+	8.274,88	4.233,35
Total	476.824,65	460.167,96

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços especializados	66.796,58	45.600,58
Materiais	5.774,77	5.009,05
Energia e fluidos	27.023,05	32.511,91
Deslocações, estadas e transportes	11.429,74	7.636,54
Serviços diversos	41.001,42	49.391,27
Encargos com utentes	12.388,64	8.802,11
Total	164.414,20	148.951,46

11.13 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Outros Rendimentos	18.835,47	14.953,86
Descontos de pronto pagamento obtidos	9,00	24,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	800,00	0,00
Outros rendimentos	18.026,47	14.929,86
Juros e Outros Rendimentos Similares	0,00	0,00
Total	18.835,47	14.953,86

11.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	883,99	2.203,43
Outros Gastos	1.268,45	5.410,90
Total	2.152,44	7.614,33

11.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1.172,69	775,55
Total	1.172,69	775,55
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-1.172,69	-775,55

11.16 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano 2018, foi a seguinte:

Creche – 35 utentes;

Pré-escolar – 50 utentes;

CATL – 40 utentes;

Fórum Sócio Ocupacional – 38 utentes.

11.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de Dezembro de 2018

O Contabilista Certificado

ANARP – ASSOCIAÇÃO NOVA AURORA
Rua Coronel Almeida Valente, 280 Porto
NIF: 503 631 507

A Direção

© F3M – Information Systems, SA